



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CA/CAAPSML-Conselho Administrativo

Ata de Reunião Ordinária

2022

Aos três dias do mês de março de 2022, às nove horas, reuniram-se em sessão ordinária, na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os representantes do Conselho Administrativo, Denilson Vieira Novaes, Edson Carlos da Silva, Joaquim Domingues de Oliveira; Luciana Viçoso de Oliveira; as assessoras Graciele Gelio e Ely Tieko Yoshinaga; a diretora de assistência à saúde Maria Terezinha Punhagui de Carvalho; o superintendente Luiz Nicácio e a secretária Manoela André Avelino.

1. *Processo nº 43.002447/2022-31 – Abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 1.000.000,00 no Fundo de Previdência;*
2. *Processo nº 43.001444/2022-80 – Eleição Conselho Administrativo CAAPSML 2022;*
3. *Processo nº 43.002518/2022-03 – Relatório Atuarial PAS / Resolução 4/2022 - Dispõe sobre o PAS, altera a Resolução nº 181;*
4. *Processo nº 43.002456/2022-21 – Abertura de crédito suplementar no valor de até R\$ 28.000,00 no Órgão Gerenciador;*
5. *Processo nº 43.002570/2022-51 – Alerta Situação Orçamentária e Financeira da Entidade Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina.*

A reunião foi aberta pelo processo 43.001444/2022-80, o qual trata da Resolução que aprova o regulamento da eleição para escolha de membros efetivos e suplentes do Conselho Administrativo, considerando que não foi possível dar posse a todos os candidatos eleitos da última eleição por não cumprimento dos requisitos previstos no edital. Após esclarecimentos sobre as alterações propostas, em decorrência de mudanças no regulamento da SPREV, apresentados pela assessora Graciele Gélio, o Conselho aprovou a Resolução em questão. A seguir foram apreciados os processos 43.002447/2022-31 e 43.002456/2022-21, que dispõe sobre a solicitação de abertura de crédito suplementar, respectivamente, nas Entidades Fundo de Previdência e Caixa De Assistência Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais De Londrina. Os conselheiros autorizaram as aberturas de Crédito Adicional Suplementar nas fontes ora mencionadas. Em seguida, foram avaliados os processos 43.002518/2022-03 e 43.002570/2022-51, por meio dos quais foram apresentados Relatórios referentes a situação Orçamentária e Financeira da Entidade Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina, bem como o Relatório Atuarial PAS e a Resolução 4/2022 que dispõe sobre o PAS e altera a Resolução nº 181, no qual a superintendência, com base nos relatórios citados, informa a inviabilidade financeira do Plano de Saúde, inclusive em decorrência do pequeno número de vidas remanescentes, e propõe o encerramento de sua operação, sendo os serviços prestados apenas por operadoras de saúde credenciadas. Após debate e levantamento de questionamentos, foi produzido o Despacho Administrativo nº 7478/2022, através do qual o Conselho Administrativo “*solicita manifestação do Conselho Fiscal acerca dos Relatórios Financeiros encaminhados pela Superintendência, os quais concluem pela inviabilidade da continuidade da prestação de serviços pelo Plano de Assistência à Saúde CAAPSML*”. Concordou-se também que seria anexado ao processo, relatório elaborado pela Comissão instituída para análise do PAS, pareceres jurídicos e demais informações relativas a finalização das

atividades dos PAS. Não havendo mais a tratar, encerre-se, ficando agendada reunião extraordinária para o dia 10 de março de 2022 às nove horas para tratar deste item da pauta.



Documento assinado eletronicamente por **Denílson Vieira Novaes, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos da Silva, Conselheiro(a)**, em 08/03/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Domingues de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 08/03/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Viçoso de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 09/03/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7350496** e o código CRC **3659C024**.